

RESGATE HISTÓRICO DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA*HISTORICAL RESCUE OF HIGHER TECHNOLOGY COURSES**RESGATE HISTÓRICO DE CARRERAS DE TECNOLOGÍA SUPERIOR*

Helena Gemignani Peterossi¹ (hgemig@bol.com.br)

¹ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS)

Resumo

Este texto apresenta a transcrição e edição da palestra realizada pela Professora Helena Gemignani Petererossi em 2020¹, apresentando um breve resgate histórico dos Cursos Superiores de Tecnologia [CST] no Brasil. A rigor, quando fala deste ensino tecnológico, aponta três grandes lugares de fala: a Rede Federal, o Centro Paula Souza e a rede privada de ensino. Esses agentes, ao longo do último meio século, construíram entendimentos, concepções, práticas e estruturas relacionados à oferta dos cursos superiores de tecnologia. Apesar de estarem sob a égide de uma legislação comum, esta ganharia um colorido diferente em função da cultura institucional de cada um deles. Identifica quatro grandes momentos dos CST: o primeiro momento seria o da criação, que compreende os anos finais de 1960 até finais de 1970; o segundo momento, de retração, que são os anos de 1980. 1990 foi a década da mudança e da indefinição quanto ao que se vinha construindo nos anos anteriores. Nos anos 2000, especialmente em meados de 2010, o momento da grande expansão desses cursos. Este é o cenário em quatro grandes momentos, para um resgate histórico dos cursos superiores de tecnologia, narrado neste brevíário.

Palavras-chave: Cursos Superiores de Tecnologia; Memória e História da Educação; CEETEPS; Rede Federal.

Abstract: This text presents a lecture given by Professor Helena Gemignani Petererossi in 2020, presenting a brief historical review of the Higher Technology Courses [CST] in Brazil. Strictly, when talking about this higher technological education, he points to three great places of speech: the Federal Network, the Paula Souza Center and the private education. These agents, over the last half century, have built understandings, conceptions, practices related to the offer. Despite being under the aegis of common legislation, this would gain a different color depending on the institutional culture of each of them. It identifies four great moments of the CST: the first moment would be that of creation, which comprises the late 1960s to late 1970s; the second moment, of retraction, which are the 1980s. 1990s was the decade of change and uncertainty as to what had been built up in previous years. In the 2000s, especially in mid-2010, the moment of great expansion of these courses. This is the scenario in four times, for a historical recovery of higher education courses in technology, in this breviary.

Keywords: Higher Technology Courses; History of Education; CEETEPS; Federal Network.

Resumen

Este texto presenta la transcripción y edición de la conferencia impartida por la profesora Helena Gemignani Petererossi en 2020, presentando una breve reseña histórica de los Cursos de Tecnología Superior [CST] en Brasil. En rigor, cuando habla de esa educación tecnológica, señala tres grandes lugares de expresión: la Red Federal, el Centro Paula Souza y la red de educación privada. Estos agentes, durante el último medio siglo, han construido entendimientos, conceptos, prácticas y estructuras relacionadas con la oferta de cursos de tecnología superior. A pesar de

¹ Stream ao vivo em 29/07/2020 por ocasião do I SEMEDUC. Disponível no endereço: https://www.youtube.com/watch?v=iZpRP_KMIgc&t=4386s.

estar bajo la égida de una legislación común, esta cobraría un matiz diferente dependiendo de la cultura institucional de cada uno de ellos. Identifica cuatro grandes momentos de la TCC: el primer momento sería el de la creación, que comprende desde finales de los 60 hasta finales de los 70; el segundo momento, de retracción, que es la década de 1980. 1990 fue la década del cambio y la incertidumbre respecto a lo que se estaba construyendo en años anteriores. En la década de 2000, especialmente a mediados de 2010, el momento de la gran expansión de estos cursos. Este es el escenario en cuatro grandes momentos, para una revisión histórica de los cursos de educación superior en tecnología, narrados en este breviarío.

Palabras clave: Cursos de Tecnología Superior; Memoria e Historia de la Educación; CEETEPS; Red Federal.

1. Introdução

E eu me preparei para uma troca de ideias com vocês a respeito de um tema pouco explorado na área educacional: o resgate histórico dos cursos superiores de tecnologia.

Começo resgatando o lugar de onde falo, a partir da experiência no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS ou Centro Paula Souza], uma autarquia do Governo de São Paulo que mantém as atuais Faculdades de Tecnologia [Fatecs], que oferecem cursos superiores de tecnologia há 50 anos, e administra também as Escolas Técnicas Estaduais, além da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa, entre outras coordenadorias e departamentos que a compõem. Esta instituição me deu, ao longo de décadas, a oportunidade de um grande desenvolvimento profissional atuando em várias áreas, e me permitiu obter uma visão do que é o ensino tecnológico.

A rigor, quando falamos deste ensino tecnológico, nós teremos três grandes lugares de fala: a Rede Federal, o Centro Paula Souza e a rede privada de ensino. Esses agentes, ao longo deste meio século, construíram entendimentos, concepções, práticas e estruturas relacionados à oferta de cursos superiores de tecnologia. Apesar de estarem sob a égide de uma legislação comum, esta ganharia um colorido diferente em função da cultura institucional de cada um deles.

De início, eu gostaria de fazer uma lembrança sobre a própria terminologia que utilizamos. Os cursos de tecnologia têm como denominação formal “cursos superiores de tecnologia” [CST] (BRASIL, 1996; BRASIL, 2014; MEC, 2021) e estão contemplados no capítulo 3 da Lei de Diretrizes e Bases [LDB] nº9394/1996 (BRASIL, 1996; BRASIL, 2008), sendo enquadrados na educação profissional e tecnológica e, especificamente, como “educação profissional tecnológica de graduação” (BRASIL, 1996; BRASIL, 2008). Este é o nosso espaço na LDB. No dia a dia, esses cursos são conhecidos como ‘curso de tecnólogo’, ‘curso tecnológico’ ou ‘graduação de tecnólogo’; então, a terminologia varia muito no trato informal. Este é um fator inicial para pensarmos: se a própria denominação dos cursos não guarda unicidade, o que dizer do entendimento acerca deles?

Além de precisar a nomenclatura, é importante também mencionarmos a forma como esses cursos são apresentados, em quais termos e características são descritos. A principal característica associada aos cursos superiores de tecnologia é de que seriam cursos de graduação, mas com traços especiais. Na falta da própria legislação (MEC, 2021) deixar mais

explícita essa peculiaridade, as características normalmente associadas se referem à flexibilidade, curta duração, formação ou inserção rápida no mercado de trabalho, cursos para a formação de um profissional intermediário entre o técnico e o profissional superior tradicional [o bacharel].

Com esta ideia definida da nomenclatura e da complexidade de sua descrição, faremos agora o resgate histórico, onde procuraremos explicitar a trajetória e a dificuldade de se ter uma única definição sobre esses cursos.

Eu costumo dizer que podemos identificar quatro grandes momentos nesses 50 anos de oferta dos cursos superiores de tecnologia: o primeiro momento seria o da *criação*, que compreende os anos finais de 1960 até finais de 1970; o segundo momento, que eu assumiria como um momento de *retração*, que são os anos de 1980. 1990 considero a década da *mudança e da indefinição* quanto ao que se vinha construindo nos 30 anos anteriores. Nos anos 2000, especialmente em meados de 2010, o momento da *grande expansão* desses cursos, o que fez da rede privada a grande ofertante: 85%² ~~per~~ ~~cente~~ das matrículas nos cursos superiores de tecnologia estão hoje na rede privada; e o restante quase que meio a meio entre a rede federal e o Centro Paula Souza (INEP, 2021).

Este é o cenário em quatro grandes momentos, para um resgate histórico dos cursos superiores de tecnologia. Passarei a comentar como foram sendo desenvolvidas as concepções dos cursos e dos tecnólogos nestes momentos.

2. Momento da *criação*

O primeiro momento é o da criação³, da implantação dos CST nos anos de 1960. Temos um fato legal relevante, a LDB de 1961 (BRASIL, 1961) que trouxe a possibilidade de criação no ensino superior dos *cursos experimentais*, dentro de uma demanda da sociedade dos anos 60 por acesso ao ensino superior, na busca pela inserção em um mercado que estava rapidamente se fixando nos termos da industrialização e da modernização, abrindo muitas oportunidades ocupacionais. Não podemos nos esquecer que nossa industrialização, neste primeiro momento, é dependente de todo um parque produtivo importado e pronto para ser operado, melhorado ou desenvolvido.

A LDB de 61 (BRASIL, 1961) abriu esta possibilidade do ensino superior em formações que não as das profissões tradicionais, em especial nas engenharias. Essa discussão no início dos anos 60 iria resultar no primeiro modelo de curso superior diferenciado do que existia na área,

² Nota do editor: 85,8% [1.050.830] das 1.223.851 matrículas nos CST foram feitas na rede privada em 2019, conforme os dados mais recentes à disposição no Censo da Educação Superior (INEP, 2021). Os 14,2% dos matriculados em instituições públicas se dividem entre a Rede Federal [78.934 ou 6,4%] e as redes estaduais [notadamente o Centro Paula Souza, em São Paulo, com 91.462 [ou 7,4%]. A participação municipal e de outros formatos não identificados é residual (INEP, 2021).

³ Nota do editor: Este contexto da criação e o balanço da primeira década de educação tecnológica no Brasil seria feito pela Professora Helena Peterossi em sua obra pioneira sobre a temática: “Educação e mercado de trabalho: análise crítica dos cursos de tecnologia” (PETEROSSO, 1980), publicada em 1980 pela Editora Loyola. Sugerimos a leitura para um aprofundamento desta discussão sobre os momentos iniciais dos CST e suas origens.

que foi a Engenharia de Operação, que começou em 1963 e seria, por assim dizer, o primeiro marco entre cursos que depois vieram a ser conhecidos como os superiores de curta duração.

É interessante notar o porquê da curta duração em função das engenharias: a engenharia tradicionalmente possuía cinco anos; e a engenharia de operação apenas três; então, era classificada como de curta duração, mas uma curta duração com carga horária equivalente à de muitos bacharelados. De todo modo, o entendimento era que o engenheiro de operação seria uma formação mais curta do que a do engenheiro tradicional. Os cursos de engenharia de operação começaram em 1963, e em 1968 nós tínhamos a reforma do ensino universitário, que não só incorporou toda essa discussão da abertura de novos cursos, mas apresentaria mudanças no regime universitário, de tal maneira que se vencessem as tradições dos bacharelados e se ativasse o ensino superior tecnológico com objetivos de modernização.

Em 1968, a reforma universitária (BRASIL, 1968) trazia explicitamente artigos [p.ex., Art. 23 e 26] sobre a definição de cursos que poderiam formar os novos profissionais demandados, mas não atendidos pelas profissões existentes; cursos que dessem uma resposta e suporte ao desenvolvimento econômico. Não podemos esquecer que nos anos 60 e começo dos anos 70 nós vivenciamos o chamado ‘milagre econômico’, com uma expansão muito acelerada dos setores produtivos, de serviços, que ganham contornos significativos. Este novo profissional, que desse suporte ao desenvolvimento tecnológico, passou a ser demandado tanto na área federal como no Estado de São Paulo, dois locais em que se desenvolvem estas trajetórias e concepções de como e onde este profissional deveria ser formado.

Em São Paulo, o profissional para a área tecnológica que daria suporte ao desenvolvimento é alocado numa instituição própria. O Centro Paula Souza, à época, não era nenhuma universidade, nenhuma faculdade, nenhuma escola técnica. Ele foi criado para ministrar cursos superiores de tecnologia e foi a primeira instituição criada para atender esta demanda profissional peculiar, com essa formação diferenciada.

Na mesma época, na área federal, o Governo autoriza 3 escolas técnicas em 1968 [de Minas, Paraná e Rio de Janeiro] a oferecerem cursos superiores de curta duração, só que na área federal, o curso implantado foi o de engenharia de operação.

Em São Paulo, o curso de tecnologia foi criado com o objetivo bem definido de dar suporte à indústria paulista; no âmbito federal, existiu o incentivo para trabalhar com cursos da área tecnológica, mas se optou pela engenharia de operação em particular; e a rede privada viu nestes cursos a possibilidade de obterem o quantitativo de recursos necessários para sua transformação em universidades.

Nos anos de 1960, a criação dos cursos tecnológicos se deu neste contexto. Nos anos 1970, a rede federal incentivou a abertura de cursos superiores de tecnologia, com recursos extras de um aporte de investimentos internacionais, como o acordo MEC-USAID e outro com a Fundação Ford, que não só deram suporte para a implantação desses cursos em larga escala,

mas também forneceram estrutura curricular, termos e concepções da formação de docentes. A rede federal nos anos de 1970 e o curso de tecnologia ali realizado estava baseado na experiência internacional, principalmente na experiência norte-americana.

Ainda nos anos 70 a rede privada continuaria oferecendo estes cursos e o Centro Paula Souza se manteria com seus cursos criados desde 1969 com uma novidade: a partir de 1973, a instituição incorporou uma faculdade de tecnologia recém-criada, a Faculdade de Sorocaba, e o Centro Paula Souza passaria a ser uma autarquia mantenedora, estrutura que permanece até hoje, de modo ampliado. Somente anos depois nós teríamos o ensino técnico, e essa será uma trilha importante para compreendermos um pouco da concepção e da instalação de cursos de tecnologia no contexto paulista atual.

Aqueles cursos de engenharia de operação dos anos 60 sofreriam uma resistência muito grande, principalmente dos conselhos profissionais. Com uma pressão forte, o mercado também não os absorveu da maneira como se esperava e os cursos acabaram extintos. Na extinção, em 1976, se deu a possibilidade legal das instituições que possuíam o curso de engenharia de operação transformarem sua oferta em engenharia plena, cursos complementares para a engenharia plena ou, finalmente, transformá-los em um curso de tecnologia. Apresenta-se aqui outra vertente de origem dos cursos tecnológicos: eram cursos de engenharia de operação transformados, por uma possibilidade legal, em cursos superiores de tecnologia. Vejam aqui um exemplo de como iria se perdendo, ao longo dos anos, uma concepção única destes cursos.

3. Momento da retração

Os anos de 1980 são anos de recessão econômica no Brasil. No meu entendimento, a grande característica dos cursos de tecnologia é a de serem parceiros no desenvolvimento, numa estreita relação com os setores. Quando não há um momento favorável, em termos de desenvolvimento econômico, normalmente estes cursos perdem sua vitalidade. E eu costumo ir além: digo-lhes que os cursos de tecnologia não criam o desenvolvimento... eles são parceiros deste desenvolvimento. Havendo condições amplas de desenvolvimento, você terá instituições e profissionais que poderão incrementar esse cenário, em termos de novas tecnologias, uma nova organização da produção e assim por diante.

Nos anos 80 percebemos o arrefecimento desses fluxos e aportes na rede federal, mas, principalmente, na rede particular. O CEETEPS continuaria com suas faculdades de tecnologia existentes e seriam criadas mais duas ou três faculdades no Estado de São Paulo. O detalhe diferencial para esta pequena vantagem: o Estado tinha a seu favor um setor produtivo movimentado.

4. Momento de *mudanças e indefinição*

Nos anos de 1990, na esteira da constituição cidadã, existe um olhar sobre o papel social da educação, no sentido de favorecer a democratização, vencer os dualismos, vencer as diferenças sociais. Na área educacional, eclode uma discussão muito forte, no sentido de corrigir um traço importante da história da educação profissional e da educação propedêutica, o dualismo: formar para o mercado ou formar nos termos de uma educação geral? Era uma discussão que vinha sendo alimentada desde a Lei nº5692/1971 (BRASIL, 1971), mas nos anos 90 ganharia corpo novamente. É trazida para a Educação (cf. BRASIL, 1996) a responsabilidade pela formação profissional, pois até então a educação profissional estava pulverizada, entendida como formação ofertada pelos sindicatos, nas empresas, gerenciadas pelo ministério do trabalho ou outros departamentos e órgãos de governo. Na década, a formação profissional seria reunida ao corpo legal da educação do país, no sentido de uma integração da formação propedêutica e a formação profissional. A LDB nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) falava disso. A integração apareceria em um capítulo da educação profissional, que estaria associada à tecnologia. Só que a regulamentação da educação profissional se deu pelo Decreto nº 2208/1997 (BRASIL, 1997). E este decreto pesaria para os Cursos Superiores de Tecnologia [CST].

Explicando melhor: é o Decreto nº2208/97 (BRASIL, 1997) que reformularia o ensino técnico nacional. Se lerem o documento, a maior parte diz respeito ao ensino técnico de nível médio, com aquela proposta de separação da educação profissional e da educação básica, criando a educação profissional em um sistema paralelo de ensino: não só a proposta era tirar o ensino técnico da educação básica, mas também dar à essa educação profissional níveis de atuação. Falava-se em nível de qualificação básica, nível técnico e nível tecnológico. O Decreto menciona explicitamente que o nível tecnológico seria o nível superior da educação profissional e, especificamente, que o graduado seria o tecnólogo. Desde o Decreto em 1997 até o início dos anos 2000 ocorrerá uma indefinição muito grande: os cursos deixariam, legalmente falando, de serem 'cursos de ensino superior' e passariam a 'cursos de nível superior profissional'.

Uma informação para pensarmos é que, basicamente, o Decreto nº2208/1997 visou a rede federal de ensino. A rede federal vinha passando por transformações gradativas e já em 1994, obteve uma política gradual de transformação das suas escolas técnicas em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET. Lembrando que as três primeiras escolas de 1968 que começaram a trabalhar com os cursos de engenharias foram transformadas em 1978 em CEFET, fazendo com que as escolas técnicas federais passassem a atuar no nível superior, com os cursos de engenharias ou cursos de tecnologia. A rede federal vinha se transformando, saindo do nível técnico, se modernizando e se complementando com o nível superior. Portanto, na ocasião do Decreto nº 2.208, já apresentava cursos de graduação e cursos superiores de tecnologia e o ensino médio e técnico; então, podemos realizar uma leitura do Decreto como um reflexo do que seria o 'normal', o 'padrão' na rede federal. Não seria necessariamente a trajetória do Centro

Paula Souza, que sempre foi uma faculdade de ensino superior tecnológico e vinha se mantendo nessa mesma categoria educacional até o início dos 1990; e nem a trajetória da rede privada.

Para encurtar: o Decreto nº2208/97 (BRASIL,1997) enviaria os cursos de tecnologia para o âmbito da educação profissional, e se viveriam praticamente seis anos de uma indefinição muito grande: é um curso superior ou não? É graduação ou não? Somente na década seguinte se observariam pareceres que começariam a discutir o assunto: mencionam uma graduação diferente, só que não dizem bem o que seria o 'diferente', e retomam os termos para os quais eu chamava atenção no início de nossa exposição: 'flexível', 'de curta duração', 'para ir ao mercado de trabalho com inserção mais rápida', 'alternativa de expansão e de oportunidades de acesso no ensino superior', em 'cursos que não sejam extensos'... Identificamos isso nos anos finais de 90 até o início dos anos 2000.

5. Momento da expansão

Esboça-se uma definição em 2002, com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2002). Mas considero que a indefinição que começou em 1997 se estenderia até 2006, quando tivemos o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (MEC, 2006). Qual é a diferença desses catálogos em relação ao Decreto 2208? A própria concepção de qual seria essa formação: o Dec. 2208 falava em curso de nível superior em área tecnológica especializada, a Lei nº 5154/2004 (BRASIL, 2004) que reformou novamente o ensino técnico, falava em área profissional que atenda ocupações estruturadas no mercado. Perceberam a diferença? Uma falava em área tecnológica e a outra em área ocupacional, e o catálogo mencionava novamente área tecnológica, recolocando em questão os eixos tecnológicos.

A indefinição entre áreas tecnológicas ou áreas profissionais resultaria numa fragmentação destes cursos: o primeiro Catálogo de 2006 (MEC, 2006) tinha 134 modalidades diferentes em 11 eixos; o atual de 2016 tem 13 eixos e 94 modalidades (MEC, 2016), mas, de qualquer modo, vejo um ensino que está tremendamente fragmentado entre diversos cursos e currículos. Nos Catálogos Nacionais, os cursos são fragmentados, acabam gerando uma formação aligeirada e a legislação que regulamenta os cursos superiores de tecnologia reforçaria estes currículos curtos, de 1600 horas a 2400 horas.

Este fato nos mostra a dificuldade em se entender o que é um CST: 1600 horas é uma duração muito curta. Se o curso técnico tem 1200 horas, seria somente um semestre a mais... Efetivamente você não consegue conceber uma formação superior com carga horária tão pequena. Quanto às máximas 2400 horas, se nós formos comparar com os cursos superiores tradicionais, é a quantidade mínima exigida destes.

Há, portanto, uma retomada dos Cursos Superiores de Tecnologia nos anos 2000 com os Catálogos, e também há uma aproximação destes ao ensino técnico; então, um grande desafio

atual está em desfazer o sombreamento existente entre as funções do técnico e as funções do tecnólogo egresso, pela própria proximidade dos eixos tecnológicos - que são os mesmos, tanto no ensino médio e técnico como no ensino superior tecnológico. Dentro de um mesmo eixo tecnológico concorrem, às vezes, dois profissionais com uma carga horária muito aproximada. E eu não preciso lhes dizer que a maior oferta dos cursos tecnológicos está justamente neste patamar de carga horária mais baixa, em cursos na área de gestão e negócios.

Em termos de mercado, o entendimento sobre o profissional tecnólogo é o que eu falava no início: um curso aligeirado, de curta duração, um curso que prepara para o ingresso rápido no mercado, pressupondo que esse profissional vai complementar sua formação posteriormente, vai continuar estudando por iniciativa pessoal.

Sintetizando como é que nós chegamos até aqui: a rede federal foi se transformando ao longo desses anos de escola técnica aos Institutos Federais, foi caminhando para ensino superior e, no ensino superior, com diversificação. O nome atual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia traz como característica na sua natureza ser uma instituição de educação superior, educação básica, educação profissional; especializada, portanto, na oferta da educação profissional e tecnológica [EPT] em todos os níveis e modalidades de ensino, e equiparados, em termos de estrutura, às universidades federais. Os cursos de tecnologia hoje dentro dos IF são um dos cursos de ensino superior, ao lado dos bacharelados, das licenciaturas, das engenharias tradicionais. Normalmente os cursos trabalham com 2400 horas, dentro de uma estrutura praticamente universitária, uma estrutura completa para a atuação no que se chama educação profissional e tecnológica.

A EPT se adequa muito bem à rede federal, pois é uma rede completa, da educação básica ao ensino superior, perpassando neste ensino todo, como diz a legislação, a integração com as áreas tecnológicas. O que está na lei da educação profissional, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 1996; MEC, 2021), se consubstancia muito bem na rede federal.

A rede privada vê neste cenário uma demanda social, que é uma demanda por ensino superior em várias camadas da sociedade, ao encontro de uma clientela que tem necessidade de mais rápida inserção, até para continuar se mantendo, em termos de uma continuidade de estudos e de uma oportunidade profissional imediata. Daí a proliferação dos cursos rápidos e a distância que mencionei.

E o Centro Paula Souza continua com a sua configuração autárquica, porém fortemente expandida. Os cursos superiores de tecnologia estão nas 73 faculdades de tecnologia [Fatecs] e, pela definição legal, guardam uma estreita relação com a estrutura do ensino superior, embora nos últimos anos a instituição tenha aderido ao Catálogo (MEC, 2016), o que eu particularmente lamento. Nossos cursos apresentavam entre 2800 a 3000 horas, e se fez uma opção por um nivelamento dos nossos cursos para as 2400 horas, o máximo colocado em termos legais. Então,

a rigor, uma instituição que sempre foi pioneira no ensino superior tecnológico, nos anos 2000 vai abrir mão da sua especificidade, do seu pioneirismo, e também vai acabar se adequando ao Catálogo Nacional dos CST.

6. Considerações finais

Quando falamos do tecnólogo qual seria o grande desafio atual? Um trabalho de reconhecimento do profissional pela sociedade e pelas empresas. Esse é um trabalho difícil, porque as três redes colocam profissionais diferentes no mercado, com formações diferentes, com trajetórias e culturas acadêmicas diferentes. Para as empresas, é muito difícil reconhecer quem é esse profissional: é um tecnólogo, sim, mas qual sua origem? O que ela nos diz?

Particularmente no Centro Paula Souza, o ‘sobrenome’ do tecnólogo conta bastante. O tecnólogo da Fatec x, ou da Fatec y: a tradição de 50 anos de atuação com esses cursos conta bastante no que diz respeito ao entendimento da formação desse profissional, mas a gente não pode esquecer que o tecnólogo tem esta trajetória esclarecida principalmente na Grande São Paulo. Nos dias de hoje, com a interiorização dos nossos cursos e as múltiplas faculdades, nem sempre este tecnólogo consegue apresentar este sobrenome. Então nós também temos ex-alunos que reclamam da dificuldade de inserção no mercado, pelo não reconhecimento do que seja o perfil do tecnólogo. A rede federal, como eu falei, tem um sobrenome consolidado e uma certa unidade, então efetivamente o profissional é entendido não só por sua titulação, mas também pela sua trajetória formativa e institucional comum.

A rede privada, e não podemos colocá-la toda no mesmo patamar, pois você encontra instituições que fazem um excelente trabalho, por exemplo, Senai, Senac, que também têm cursos de tecnologia e, de novo, carregam um sobrenome de peso. Mas, no geral, o tecnólogo do setor privado tem dificuldades em ser ‘reconhecido’ no mercado. A fragmentação dos cursos é muito grande, você tem terminologias muito próximas sobre esse profissional e a carga horária, como eu coloquei, infelizmente cria uma imagem social de um curso de curta duração, curso rápido emprego garantido, que soa como propaganda. O detalhe interessante que praticamente metade da rede tecnológica privada apresenta suas matrículas em EAD, então, é um tecnólogo com uma carga horária aligeirada e formado a distância.

Para encerrar, a concepção do tecnólogo no ensino superior precisa ser debatida. Como graduação, no meu entendimento, ela deve efetivamente ser uma formação não aligeirada. Tem que ser uma formação em áreas do conhecimento tecnológico específicas do setor produtivo, resgatando a questão da ‘área de conhecimento’, e não ser uma área profissional ou ocupacional; formando indivíduos aos quais se permitiria o exercício de vários perfis profissionais dentro daquela área de conhecimento, e não a excessiva compartimentação que o próprio Catálogo (MEC, 2016) faz.

E lembrarmos sempre que o tecnólogo é um profissional formado para atuar no setor moderno da economia. O tecnólogo é alguém que tem uma excelente formação e que não pode ser aligeirada. E nessa excelente formação, é necessária uma base científica sólida: não se pode simplesmente substituir ‘cálculo’ por ‘empreendedorismo’, não se pode substituir disciplinas que permitam uma concepção ampla da atuação profissional por disciplinas voltadas a uma [possível] rápida inserção no mercado.

Fazendo este resgate, pretendi mostrar como não se consegue falar no profissional tecnólogo sob uma única perspectiva: as trajetórias das três grandes redes estão entranhadas na natureza do tecnólogo. Quando os nossos alunos nos questionarem, “afinal o que é que eu sou?” – a resposta está dada: você é um profissional moderno da área tecnológica, apto para enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

Referências

BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 ago. 2021.

_____. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5540.htm. Acesso em: 22 ago. 2021.

_____. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau e dá outras providências. Diário Oficial da União. 28 set. 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

_____. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 20 ago. 2021.

_____. *Decreto 2.208, de 17 de abril de 1997*. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação profissional. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de abril de 1997.

_____. *Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004*. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 27 ago. 2021.

_____. *Lei Complementar nº 11.741/08, de 18 de agosto de 2008*. *Diário Oficial da União*. Brasília, 19 de agosto de 2008. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93433/lei-11741-08>. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Brasília, 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 set. 2020.

INEP. *Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019*. 120 p. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf. Acesso em: 22 ago. 2021.

MEC. *Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*. 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/maio-2016-pdf/41331-catalogo-nacional-superior-tec-20-pdf/file>. Acesso em: 22 jul. 2021.

_____. *Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia*. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98211-cncst-2016-a&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 22 jul. 2021.

_____. *Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Diário Oficial da União. 23 de dezembro de 2002, Seção 1, p. 162. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

_____. *Resolução CNE/CP nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 02 mar. 2021.

PETEROSSI, H. G. *Educação e mercado de trabalho: análise crítica dos cursos de tecnologia*. São Paulo, Edições Loyola, 1980.